



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 772, DE 28 DE MARÇO DE 2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente, Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e João Batista Brito Pereira, além do Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, em cumprimento ao disposto nos arts. 111, § 2º, c/c o art. 94, parágrafo único, ambos da Constituição da República, e 7º do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVEU:

I - eleger os integrantes da lista tríplice do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para preenchimento da vaga de Ministro Vitalício desta Corte, privativa de advogado militante, aberta em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Valdir Righetto, compondo-a, observado o resultado da votação, os seguintes nomes:

- 1º lugar da lista** - Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes,
- 2º lugar da lista** - Dr.^a Maria Clara Sampaio Leite,
- 3º lugar da lista** - Dr. Luiz Ernesto Raymundi;

II - encaminhar a lista tríplice à Presidência da República.

Sala de Sessões, 28 de março de 2001.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho